

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 032/2018, FIRMADO EM 18.06.2018,
PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA
GENTE SEGURADORA S/A.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd. 182, Lt. 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, e Inscrição Estadual isenta, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Edif. B, Centro Histórico, CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre - RS, fone: (51) 3020-8888, e-mail: **leiliane@minerviniseguros.com.br/ juridico@genteseguradora.com.br/ licitação@genteseguradora.com.br**, neste ato representada por **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador/ cargo de diretor da licitante, portador de RG nº 7009036166, SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Mariland, nº 929, Porto Alegre - RS, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018, CUJO OBJETO É A "contratação de empresa especializada para prestações de serviço de seguro de acidente pessoais coletivos e seguro de vida em grupo destinado a acadêmicos estagiários e competidores esportivos e funcionários e estagiários remunerados da fundação e centro universitário UnirG"**, FIRMADO EM 18.06.2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.02.025122, Parecer Jurídico nº 249/2021, fls. 1102/1105, Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 382/2022 às fls. 098 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - **"Do Valor do Contrato"**, da Cláusula Sexta - **"Da Dotação e Recursos"** e da Cláusula Décima Segunda - **"Da Vigência e Publicidade"**, do Contrato Administrativo nº 032/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterado o valor do Contrato Administrativo nº 032/2018 com um acréscimo de 10,14% (dez vírgula quatorze por cento), conforme cláusula de reajuste no item 12.2 do Contrato original, no qual estabelece, que os reajustes de contrato terão como base a variação do índice IGP-M (FGV) ocorrido no período, ficando assim discriminado:

Item	Especificação	Unid.	Quant. Meses	Valor Individual estimado R\$	Valor Mensal Estimado R\$	Valor Total R\$
1	Seguro Acidentes Pessoais Coletivos para Acadêmicos Estagiários/ Competidores, com coberturas para 1.700	SV	07	R\$ 0,78	R\$ 1.306,00	R\$ 9.282,00





Fis.: 115
 Ass.: R

vidas.						
Seguro de Vida em Grupo para funcionários /estagiários remunerados de toda a IES, com capital segurado individual para 800 vidas.	SV	07	R\$ 3,07	R\$ 2.456,00	R\$ 17.192,00	
VALOR TOTAL MENSAL – R\$ 3.782,00 (Três mil e setecentos e oitenta e dois reais)						
VALOR TOTAL DO ADITIVO - R\$ 26.474,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).						

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019-4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos) e elemento de Despesa nº 3.3.90.39-17999019004000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)** conforme Declaração de Saldo e Reserva Orçamentária às fls. 1096.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE

Altera-se a Cláusula Décima Segunda – “Da Vigência” que passa a ter a seguinte redação “Da Vigência e Publicidade”:

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 18/06/2022 a 18/01/2023, perfazendo o período de 07 (sete) meses conforme solicitado pela fiscal de contrato (fls. 1078).

A Fundação UNIRG providenciará a publicação deste aditivo no Diário Oficial do Município de Gurupi, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 10 de junho de 2022.



FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO Assinado de forma
 PINTO DE digital por CARLOS
 SOUZA:616420100 EDUARDO PINTO DE
 49 SOUZA:61642010049

GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
CONTRATADA



N.º: 1116
Ass.: R

TESTEMUNHAS:

- 1 Thammyr Zilba Carvalho CPF 052.909.431-11
- 2 Victoria Eduarda O. Fuentes CPF 081.683.351-63

fx

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora pública municipal **MARIA LÍDIA DA MATA FERNANDES**, falecida em 17/07/2016, de forma temporária para a **LUCIVÂNIA BARROS CARDOSO**, menor sob guarda que atingiu a maioridade com invalidez atestada pela Junta Médica Oficial do Gurupi Prev, enquanto durar a invalidez, no equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria da servidora inativa na data anterior ao óbito, no valor de **R\$ 1.212 (um mil duzentos e doze reais)**, conforme processo administrativo do GURUPI PREV, nº 2022002963.

Art. 2º - O provento de pensão será revisto na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam todos os seus legais efeitos de direito, retroagindo seus efeitos financeiros à data do requerimento administrativo, 17 de março de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 043/2021

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2018

Processo nº 2018.02.025122

A Fundação UNIRG, torna público, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018, firmado em 10/06/2018 com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ: nº 90.180.605/0001-02, no valor total de **R\$ 26.474,00** (Vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), referente **Contratação de empresa especializada para prestações de serviço de seguro de acidentes pessoais coletivos e seguro de vida em grupo destinado a acadêmicos estagiários e competidores esportivos e funcionários e estagiários remunerados da Fundação e Centro Universitário UNIRG**. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 18/06/2022 a 18/01/2023, perfazendo o período de 07 (sete) meses conforme solicitado nos autos do processo.

Gurupi/TO, 22 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñero Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Fis.: 1117
Ass.: R

A **Fundação UNIRG**, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO** da sessão prevista para o dia 11/07/2022, às 9:00 horas, publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO, do dia 08/06/2022, edição nº 0517, pág. 3, referente a Tomada de Preço - TP 002/2022, cujo objeto é **a Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria Educacional para o Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG**, em razão de **RETIFICAÇÕES** no Edital. Desde já, avisa que a data prevista para a nova sessão ainda será definida, devendo ocorrer no mesmo horário e local.

Gurupi - TO, 21 de junho de 2022.

Ruioger Gomes Costa
Presidente da CPL/UnirG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019

Processo nº 2019.02.058090

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2019, firmado em 09/06/2022 com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ: nº 03.506.307/0001-57, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, no importe de **R\$ 26.771,25** (Vinte e seis mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros, fluídos e aditivos, por meio de cartão (eletrônico, magnético ou tecnologia adequada), com senha pessoal para aprovação das transações, de forma permanente e regular, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Fundação UNIRG que estejam comprovadamente a serviço da IES**.

Gurupi - TO, 22 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñero Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

IPASGU

PORTARIA GAB/INIPASGU Nº 068/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências".

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021.

RESOLVE: